

Petrobras sobre Assembleia Geral Extraordinária

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2020 - A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que a Assembleia Geral Extraordinária, realizada hoje, às 15 horas, sob a forma exclusivamente digital, deliberou e aprovou, por maioria, o seguinte:

I. Reforma do Estatuto Social da Petrobras, e consequente consolidação do Estatuto, no sentido de alterar os artigos 17, 22, 23, 27, 30, 34 e 47 conforme a proposta da Administração.

As alterações propostas pela Administração ao artigo 57 do Estatuto Social foram retiradas de pauta conforme voto da União Federal.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, R.J.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.